



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprovado	Rejeitado	Visto	() Projeto de Lei () Projeto Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento (X) Indicação () Moção () Emenda () Emendas a Lei Orgânica () Parecer () Outros (Proj. Lei Complementar)	Número
1 ^a discussão () Única () / /								41/2023
2 ^a discussão () / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autor: VEREADOR BENEDITO AURÉLIO, PP.

PROTOCOLO:

Recebi: _____ / _____ / _____

ÁS: _____ H _____ MIN.

Secretaria

() APROVADA (O)
() REJEITADA (O)

EM, _____ / _____ / _____.

Itamar Lourenço da Silva
Presidente

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O vereador que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, INDICA as Suas Excelências Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Ney Rondon Marques, Secretário Municipal de Infraestrutura, viabilizar a construção de faixa elevada de pedestres na Rua Joaquim Murtinho, em frente à Escola Estadual Eucáris Nunes da Cunha e Moraes, cidade de Poconé – MT.

O movimento nessa via é intenso principalmente no horário de entrada e saída de estudantes, embora que na proximidade existe quebra-molas, porém os motoristas não respeita, não diminui a velocidade, com a faixa elevada os pedestres poderão atravessar a via com segurança, a faixa elevada proporciona aos condutores maior visibilidade, obriga o motorista a reduzir a velocidade, proporcionando maior segurança aos pedestres.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 04 de setembro de 2023.

Vereador Benedito Aurélio, PP.